ATA N.º 2/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

11/03/2022

"Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

-----Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Mira, no edifício “Mira Center”, sob a presidência do Ex.mo Sr. Nelson Teixeira Maltez secretariado pelo Sr. Luís Lavrador e pela Sr.ª Regina Serrano. ----------

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): **----------**

----- PONTO UM: Pronúncia de não aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, no domínio da Ação Social, nos termos e para cumprimento do disposto no n. º2 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto conjugadas com o n.º 5 do art.º 24º do Decreto-Lei 23/2022 de 14 de fevereiro. ----------

----- PONTO DOIS: Autorização, nos termos consagrados na alínea f), do n.º 1 e do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art.º 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para contração de Empréstimo EQ-BEI – Linha BEI PT2020 – Autarquias: CENTRO-06-1203-FEDER-000129 – Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Mira. ----------

----- PONTO TRÊS: Autorização, nos termos consagrados na alínea f), do n.º 1 e do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art.º 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para contração de Empréstimo EQ-BEI – Linha BEI PT2020 – Autarquias: CENTRO-02-0853-FEDER-0000907 – Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo.----------

-----Em representação do Executivo estiveram presentes nesta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, e os senhores vereadores: Artur Fresco, Madalena Santos, Tiago Cruz e Bruno Alcaide. ----------

-----PRESENÇA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ----------

-----Estiveram presentes nesta sessão os Senhores: Nelson Teixeira Maltez, Paulo Jorge Santos Grego, José Luis Pimentel Lavrador, João Luis dos Santos Marques de Pinho, Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Regina Maria Duarte Serrano, Maria José Jesus Silva, Gabriel Miranda de Pinho, Carlos Jorge Santos Nora, Guida Filomena de Jesus Reigota, Eurico Petronilho Martins, Manuel Ferreira Inocêncio, Telma Milene Magueta Salvador, Andreia Sofia Simãozinho Petornilho, Pedro Jorge Morais Laranjeiro, António Manuel Teixeira da Silva, Sara Patrícia Ferreira Braguez, Marta Sofia Cunha e Silva, António José Domingues Gonçalves, Augusto José Domingues Louro Miranda, Fernando Manuel Miranda Capelôa, e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Mira, Edite Domingues Custódio em substituição de Carlos Alberto Pessoa Mendes da Costa, da Praia de Mira, Francisco Daniel Soares Reigota, do Seixo, Filipe Miguel Camarinha em substituição de Rui Pedro Pinho Rocha, dos Carapelhos, Carla Cristina Conceição dos Santos. ----------

-----FALTAS ----------

-----Verificou-se a falta de: Carlos Alberto Pessoa Mendes da Costa e Rui Pedro Pinho Rocha. ----------

----- HORA DE ABERTURA ----------

----- Os trabalhos tiveram início às dezoito horas e quinze minutos, após a verificação de quórum. ----------

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): **----------**

-----Tomou o uso da palavra o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** que questionou todos os deputados da Assembleia Municipal se estavam de acordo com a transmissão das sessões on-line, questão que se prendia com o cumprimento do RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, porquanto se tratava de divulgação da imagem de cada um. Mais disse que já

teria falado com os líderes de bancada para posteriormente se proceder à alteração no Regimento, para aquele efeito. ----------

-----Os **Deputados da Assembleia Municipal** manifestaram-se acordo unânime no que toca às transmissões on-line das sessões. ----------

----- VOTOS DE SOLIDARIEDADE: ----------

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** pediu aos deputados da Assembleia Municipal para colocar a votação os dois "textos" de solidariedade pela Ucrânia. Um deles já teria sido aprovado por unanimidade na última Reunião de Câmara. O respetivo texto, cujo teor se transcreve na íntegra, foi lido pelo **Sr. Vereador Bruno Alcaide**: ----------

----- *"Se o mundo não estava preparado para um cenário de crise pandémica, muito mais frágil ficará se a essa crise se juntar uma situação de guerra.* --------

-----*A invasão da Ucrânia pelas forças militares da Rússia é um atentado aos direitos humanos e uma violação dos acordos e tratados de paz internacionais, questionando, de forma autoritária, a integridade territorial da Ucrânia enquanto nação soberana e independente.*----------

-----*O Município de Mira está a acompanhar todo o desenvolvimento deste incompreensível e lamentável conflito, expressando total solidariedade ao povo ucraniano que, com resiliência e determinação, tem olhado de frente, sem pestanejar, o agressor autocrático e ditatorial.*----------

-----*Uma mensagem particular à comunidade ucraniana que reside e trabalha no concelho de Mira com quem já tivemos oportunidade de reunir e que manifestámos a forma positiva como se tem integrado na comunidade Mirense. Queremos dizer-lhes, neste momento de dor e angústia, que podem contar com o nosso apoio incondicional.* ----------

-----*Mira não pode ficar indiferente ao que está a acontecer na Ucrânia. Como defensores de uma convivência pacífica entre os povos, respeitando a diversidade e soberania de cada um, sublinhamos e defendemos uma solução pacífica para as tensões entre a Rússia e a Ucrânia.*----------

-----Por tudo o exposto, propomos a esta Câmara aprovar o presente Voto de Solidariedade com o povo ucraniano, representado pelo seu presidente Volodymyr Zelensky, pela sua coragem histórica na tentativa de resistência à ocupação russa.----------

-----Propomos ainda que possamos garantir que Mira continuará a ser um concelho amigo da Ucrânia e dos ucranianos, diligente no acolhimento de famílias em fuga da guerra e da violência.----------

-----Que esta Câmara continue a apoiar ações humanitárias e de solidariedade para com a Ucrânia, designadamente no apoio logístico necessário.----------

-----Propomos que, depois de aprovado, seja este voto de solidariedade do povo Mirense endereçado à Assembleia Municipal de Mira para votação.----------

-----Propomos, ainda que, seja comunicado à embaixada da Ucrânia em Portugal."----------

---------- VOTAÇÃO ----------

----- Aprovado por unanimidade. ----------

-----Interveio o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** que passou a ler o seguinte texto/voto de solidariedade:----------

-----"No dia 24 de fevereiro, o mundo assistiu incrédulo a algo que consideraria inimaginável apenas algumas horas antes, numa Europa que queríamos para exemplo dos povos do mundo: um país soberano é barbaramente atacado apenas porque se reserva o direito de ser livre, de preservar a sua identidade como povo e por se querer afirmar no quadro das nações civilizadas do mundo.

-----As elites russas comandadas por Vladimir Putin decidiram pôr fim ao sonho do direito á autodeterminação do povo ucraniano. ----------

-----Através da comunicação social entram todos os dias nas nossas casas, perante o olhar incrédulo dos nossos filhos e netos, imagens de um sofrimento humano, impensável em pleno século XXI, que o Secretário Geral da ONU classificou como" um sofrimento sem qualquer sentido". Mas assistimos também

à resistência heroica de um povo que resiste em defesa da sua liberdade e, quiçá, a nossa.----------

-----Paralelamente, temos assistido por todo o mundo a manifestações de repudio por esta agressão brutal perpetrada por um regime autocrático e oligárquico comandado pelo Sr. Putin, ocorrendo muitas delas em território da Federação Russa. ----------

-----Assim, ----------

-----•considerando não haver qualquer justificação à agressão russa ao território da Ucrânia e que a mesma se insere apenas numa estratégia imperialista do regime russo de subjugar o povo ucraniano aos seus interesses e, quiçá, anexar o seu território;----------

-----•considerando que a heroica resistência do povo ucraniano mostra ao mundo quão importantes são a liberdade e a democracia no convívio harmonioso das nações;----------

-----•considerando que o povo russo é, também ele, vítima dos seus dirigentes que esmagam impiedosamente qualquer tentativa de democratização da Rússia.

-----•finalmente considerando que os cidadãos ucranianos há muitos anos radicados no nosso Concelho souberam granjear a simpatia das nossas gentes através das excelentes qualidades humanas que todos lhes reconhecemos. ----

A Assembleia Municipal de Mira, na sua reunião extraordinária de 11 de março de 22 deliberou por unanimidade----------

-----•comunicar à embaixada da Ucrânia a solidariedade ativa e o carinho das gentes de Mira para com o povo da Ucrânia na sua heroica luta pela sua terra, pelas suas famílias, mas também pela democracia que todos presamos e no que constitui um exemplo para o mundo; ----------

-----•comunicar à embaixada da Rússia o mais vivo repúdio pelo derrame de sangue e destruição na pátria ucraniana sem qualquer justificação que não seja a vontade expansionista do Sr. Putin e da oligarquia que o rodeia; ----------

-----•comunicar à embaixada russa a admiração pelos cidadãos russos que, na sua pátria, lutam todos os dias pela democratização da sua sociedade por forma a que a pátria russa venha a ser uma pátria respeitada no contexto de todos os povos do mundo. ----------

-----•finalmente, instar a Câmara Municipal de Mira e as gentes de Mira a que prestem uma solidariedade ativa e empenhada aos cidadãos ucranianos que cheguem ao nosso concelho de forma a minimizar o sofrimento de quem teve de deixar para trás as suas raízes e muito de que mais amam. Que se sintam em família na nossa terra." ----------

-----A Assembleia Municipal de Mira ----------

---------- VOTAÇÃO ----------

----- Aprovado por unanimidade. ----------

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu ter estado no colóquio da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais e que deu para verificar que as "Assembleias Municipais" despertaram na sua importância e queriam afirmar-se através de iniciativas junto das mesmas. ----------

-----Solicitou a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos que era do âmbito do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mira. ----------

-----Pediu autorização à Assembleia Municipal e a resposta foi afirmativa na sua unanimidade. ----------

----- PONTO UM: Pronúncia de não aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, no domínio da Ação Social, nos termos e para cumprimento do disposto no n. º2 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto conjugadas com o n.º 5 do art.º 24º do Decreto-Lei 23/2022 de 14 de fevereiro. ----------

-----O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA ----------

-----Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** que relembrou que a transferência de competências na área da Educação, na Saúde e da Ação Social eram para se

operar no próximo dia um de abril, no entanto, o Governo em meados do passado mês de fevereiro tomou a decisão de as competências na área da Ação Social poderem ser prorrogadas para o dia um de janeiro 2023. Por isso, é que se teria realizado aquela Reunião de Assembleia Municipal Extraordinária para a decisão de não aceitação daquele ponto uma vez que o assunto era competência daquela Assembleia. ----------

---------- VOTAÇÃO ----------

-----Colocado à votação o Ponto 1 foi **aprovado por maioria**, 9 votos contra do PS e restantes a favor, CHEGA e PSD. ----------

----- PONTO DOIS: Autorização, nos termos consagrados na alínea f), do n.º 1 e do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art.º 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para contração de Empréstimo EQ-BEI – Linha BEI PT2020 – Autarquias: CENTRO-06-1203-FEDER-000129 – Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Mira. ----------

-----O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA ----------

-----Explicou o **Sr. Presidente da Câmara** que o Governo tinha dado a possibilidade através da do Banco Europeu de Investimento, uma instituição pública europeia, para que os Municípios pudessem recorrer a uma linha de crédito especial com o juro zero ou juro bonificado para a componente nacional dos investimentos de forma a poder alavancar os investimentos nacionais e de também alavancar os Fundos Comunitários de forma a poder haver disponibilidade de tesouraria. ----------

---------- VOTAÇÃO ----------

-----Colocado à votação o Ponto 2 foi **aprovado por maioria**, 9 abstenções do PS e restantes a favor, CHEGA e PSD. ----------

----- PONTO TRÊS: Autorização, nos termos consagrados na alínea f), do n.º 1 e do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação,

conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art.º 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para contração de Empréstimo EQ-BEI – Linha BEI PT2020 – Autarquias: CENTRO-02-0853-FEDER-0000907 – Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo. ----------

-----O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA ----------

-----Explicou o **Sr. Presidente da Câmara** que os pressupostos eram os mesmos, o investimento seria destinado à Ampliação da Área de Localização Empresarial do Montalvo. ----------

-----Interveio o **Sr. Augusto Miranda** (CHEGA) dizendo que o CHEGA era sempre favorável a Zonas Industriais e que para o Concelho era sempre uma mais valia. ----------

-----Questionou acerca do saneamento e se o projeto contemplava uma ligação direta à A17. ----------

-----Interveio o **Sr. Fernando Capelôa** (PSD) referindo que a indústria era uma alavanca de crescimento para todos os concelhos e, por conseguinte, qualquer investimento que se podia fazer na Indústria era sempre bem-vindo. Aludiu para o facto de que a indústria criava riqueza e empregabilidade o que ia atrair pessoas para o concelho que posteriormente poderiam fixar-se, sendo muito positivo para o concelho e para o seu desenvolvimento e fixação de jovens. ----

-----Questionou também acerca da possível ligação à A17. ----------

-----Interveio o **Sr. Paulo Grego** (PS) que quis salientar que o que estava a ser votado naquele ponto era um empréstimo e não a Zona Industrial. ----------

-----Em resposta o **Sr. Presidente da Câmara** disse que o saneamento estava previsto e ia correr para a Ermida/Ramalheiro o funcionamento seria com fossas ou com ETARs compactas, consoante a quantidade de efluente que poderia vir a existir. ----------

-----Quanto às vias, estavam previstas no PDM e haviam duas possibilidades que era junto às bombas do Sr. Fernando Inocêncio ou do outro ao lado da A17 que ia dar ao nó dos Leitões. ----------

---------- VOTAÇÃO ----------

-----Colocado à votação o Ponto 3 foi **aprovado por maioria**, 9 abstenções do PS e restantes a favor, CHEGA e PSD. ----------

----- PONTO QUATRO - 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mira - Emissão de parecer sobre os elementos iniciais (artigo 12.º da Portaria 277/2015, de 10/09). V/referência: PCGT - ID 95 - PDM - MIRA / processo 023/SIGO/2022/ comunicação enviada por e-mail datado de 08-02-2022

---------- VOTAÇÃO ----------

-----Colocado à votação o Ponto 4 foi **aprovado por unanimidade**. ----------

----Não participou na votação o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, Francisco Reigota, por não estar presente aquando da votação. --------

----- ENCERRAMENTO ----------

---- E nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia declarada encerrada a sessão pelas vinte horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, em que as respetivas deliberações foram todas tomadas como se refere no texto e aprovadas em minuta, assinada no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

O Presidente da Mesa

_____

(Nélson Teixeira Maltez)

O 1º Secretário

_____

(Luís Lavrador)